



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA..... 1
AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 – CMDCAAAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – CMDCAAAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 007 de 05 de setembro de 2018, e considerando o período de Licença Maternidade da Conselheira Tutelar Denise Silva Assis. Faz publicar o Edital de Convocação 002/2020 que dispõe sobre convocação de conselheiro tutelar suplente. 1. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré, resolve **CONVOCAR o 2º CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE: Sr. FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA**, a comparecer à sede da Prefeitura Municipal até o dia 05 de outubro de 2020 para tomar posse. 2. E comparece à sede do Conselho Tutelar localizado à Rua Presidente Médici, S/Nº, Centro, para atuar como membro do Conselho Tutelar. 3. O conselheiro atuará durante o período de licença maternidade. 4. Será considerado inabilitado se o conselheiro tutelar não comparecer, comparecer fora do horário ou da data correta.

Alto Alegre do Pindaré, 25 de setembro de 2020.

Natana Pinho Pereira
Presidente do CMDCA

AVISOS

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 – CMDCAAAP. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com base na Lei Municipal Nº 007 de 05 de setembro de 2018, no Decreto Municipal Nº 055 de 29 de outubro de 2019 e nas Resoluções CMDCA nº 015/2019, nº 005/2020 e nº 006/2020, torna público o **ADIAMENTO** do prazo para entrega dos Projetos da Chamada Pública nº 001/2020- CMDCAAAP cujo objeto é **seleção de proposta para a celebração de parceria com o município de Alto Alegre do Pindaré, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA à Organização da Sociedade Civil (OSC)**, na qual estava marcada a entrega para o período 27 de agosto de 2020 a 27 de setembro de 2020, prorrogando-se até o dia 09 de Outubro às 18:00hs, por força da necessidade de retificação no cronograma do Edital e em seus anexos. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site do Município: <https://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/>, ou poderão ser solicitados por e-mail: cmdca-aap@hotmail.com. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de

Setembro de 2020. **Natana Pinho Pereira**, Presidente do CMDCA-AAAP.

AVISO DE ADIAMENTO CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 – CMDCAAAP. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, por meio da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com base na Lei Municipal Nº 007 de 05 de setembro de 2018, no Decreto Municipal Nº 055 de 29 de outubro de 2019 e nas Resoluções CMDCA nº 015/2019, nº 005/2020 e nº 006/2020, torna público o **ADIAMENTO** do prazo para entrega dos Projetos da Chamada Pública nº 002/2020- CMDCAAAP cujo objeto **seleção de proposta para a celebração de parceria com o município de Alto Alegre do Pindaré, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, por meio da formalização de Termo de Fomento, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA a Entidades Governamentais**, na qual estava marcada a entrega para o período 27 de agosto de 2020 a 27 de setembro de 2020, prorrogando-se até o dia 09 de Outubro às 18:00hs, por força da necessidade de retificação no cronograma do Edital e em seus anexos. O Edital e seus anexos serão disponibilizados no site do Município: <https://www.altoalegredopindare.ma.gov.br/>, ou poderão ser solicitados por e-mail: cmdca-aap@hotmail.com. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital. Alto Alegre do Pindaré (MA), 21 de Setembro de 2020. **Natana Pinho Pereira**, Presidente do CMDCA-AAAP.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Raimundo Nonato Gomes
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963